



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, Nº. 36 – CENTRO – CEP. 12530-000 - CUNHA/SP – TEL./FAX: (12) 3111-5000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS

PREGÃO ELTRÔNICO N. 018/2024

1

CUNHA, 10 DE MAIO DE 2024

DESPACHO

Consoante a intenção de manifestação de recurso interposta via chat na data de 03/05/2024 às 10:36h pela **CLINICA MÉDICA MARIENSE LTDA**, tanto no lote 001 quanto no lote 003, abrindo assim prazo de três dias úteis, contados nos dias 06, 07 e 08 de maio do corrente ano, sendo a data limite no dia 08 de maio do corrente para juntada das razões em recurso administrativo.

Eis que os requisitos básicos para conhecimento dos recursos não estão preenchidos, vistos que sequer juntaram as razões recursais no prazo pertinente acima elencado, deixando insubsistente a abertura de prazo para contrarrazões recursais da vencedora, sendo desnecessária o aguardo do prazo de contrarrazões em virtude da natureza do objeto licitatório, qual seja, contratação de médicos. Como prova do alegado, veja o que se segue:



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, Nº. 36 – CENTRO – CEP. 12530-000 - CUNHA/SP – TEL./FAX: (12) 3111-5000

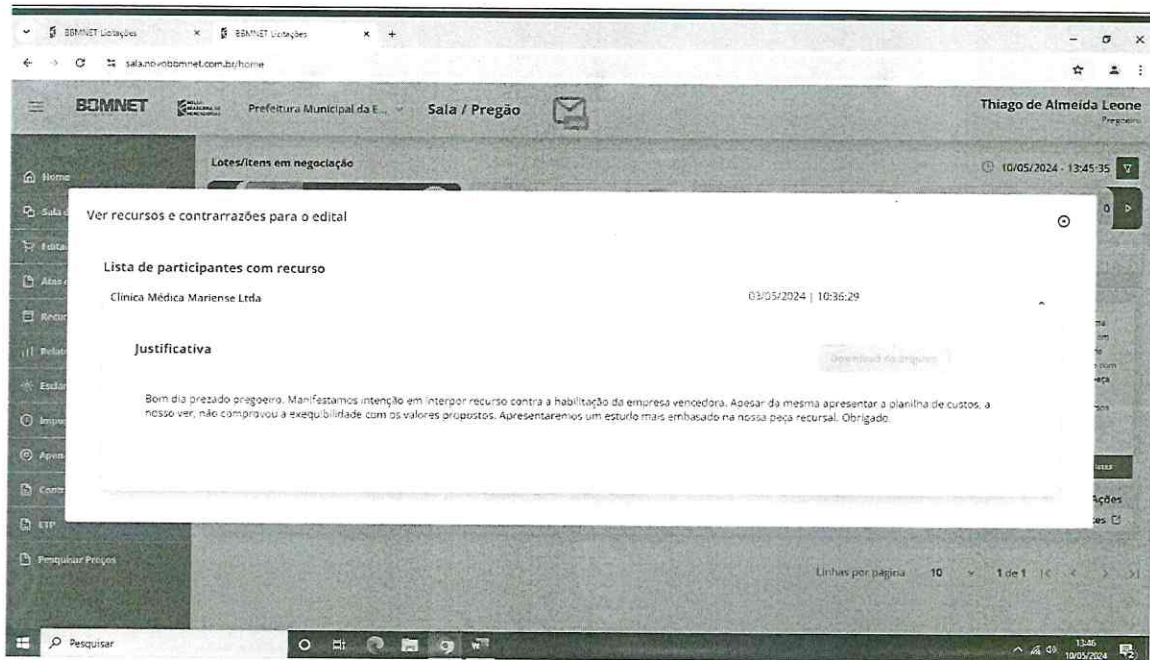


FOTO sistema sem as razões recursais

Assim, NÃO CONHEÇO do recurso interposto CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA em face da CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, iniciando-se assim a adjudicação dos lotes 001 e 003 a licitante vencedora nos termos do edital.

Estância Climática de Cunha, 10 de maio de 2024

THIAGO DE ALMEIDA LEONE

Agente de Contratação